Fortaleza dos Valos recebe mais uma vez o título de "Pagador Exemplar"

Ao assumir o Executivo Municipal em 2017, um dos compromissos da Prefeita Municipal Marcia Rossatto Fredi e do Vice-Prefeito Paulo Marangon era negociar e pagar em dia as dívidas de precatórios do município. Neste mês, o município fortalezense foi mais uma vez reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado como **"pagador exemplar"**, recebendo o Selo de Regularidade e Responsabilidade no Pagamento de Precatórios.

O selo já foi recebido no ano de 2020 e agora em 2021 mais uma vez foi concedido pelo Tribunal de Contas do Estado. Um trabalho constante e diário, feito com muita responsabilidade, no cuidado do dinheiro público.

Na manhã de terça-feira (14), a Prefeita Marcia, Vice-Prefeito Paulo e o Secretário da Fazenda – Ismael Terhorst receberam o selo no gabinete da Prefeita.

Vice-prefeito Paulo, prefeita Marcia e secretário da Fazenda Ismael recebendo o certificado através do Tribunal de Justiça do Estado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º50/2021

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidade de merenda junto às escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/2013.

Licitantes	Itens vencidos/homologados/adjudicados	Valor total
Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Vales 08.602.228/0001-63	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R$ 34.553,51

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro. Fortaleza dos Valos, 10/09/2021. Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2021

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos CNPJ n.º 08.602.228/0001-63. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidade de merenda junto às escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/2013. **Valor:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 34.553,51, de acordo com os quantitativos fornecidos, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** O contrato vigorará até a conclusão da entrega do objeto, adstrito a 31/12/2021. Gabinete da Prefeita em 13 de setembro de 2021. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021.

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos técnicos para o licenciamento de área de extração mineral (sabreira) no município de Fortaleza dos Valos, bem como para a solicitação de registro de extrato junto à ANM.. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. Adjudicado em 19/09/2021 em favor de **Aflora Serviços Geológicos e Ambientais Ltda ME,** ao valor de **R$ 6.200,00**. Data da homologação: 19/09/2021, por Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br*

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

Objeto: Contratação para a confecção, fornecimento e instalação junto ao Pórtico do Município de Fortaleza dos Valos, de letras-caixa e brasão, com iluminação interna e módulos de led. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. Adjudicado em 19/09/2021 em favor de **Indústria de Toldos França Ltda,** ao valor de **R$ 15.480,00**. Data da homologação: 19/09/2021, por Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br*

CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2021

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Caixa Econômica Federal - CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **Objeto:** serviços técnicos especializados na modalidade visita/vistoria técnica de engenharia, a serem realizados na construção/ampliação de prédio público. **Valor:** Pela locação dos equipamentos, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 7.867,75, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 36 meses, a contar da data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 13 de setembro de 2021. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 47/ 2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018. Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Associação Fortalezense Bom Pastor / CNPJ nº 32.927.585/0001-86. **Objeto do Contrato:** Gestão, na prestação de serviços de saúde pública e complementar, na área hospitalar, contemplando consultas, internações e procedimentos ambulatoriais, com atendimento 24 horas, com vistas a gestão e administração do Hospital Municipal Bom Pastor. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, com vencimento previsto para 28 de fevereiro de 2022. **Valor:** Pela renovação de vigência contratual, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 1.216.658,40, correspondente a R$ 202.776,40 por mês, pago na forma prevista no instrumento em vigor. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato. Fortaleza dos Valos, 31/08/2021. Márcia Rossatto Frei – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de visita/vistoria técnica de engenharia para a execução de obra de reforma/ampliação de prédio público localizado na Av. Jerônimo Stefanello a fim de adequá-lo para funcionar a sede do Parque de Máquinas Municipal. **Fundamento legal:** Art. 25 – II da Lei 8.666/1993. Adjudicado em 10/09/2021 em favor de com a Caixa Econômica Federal, ao valor de **R$** R$ 7.867,75. Data da homologação: 10/09/2021, por Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br*

TERMO ADITIVO Nº 48/ 2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018. Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Evelize L. P. Ruppenthal E Cia Ltda – Me / CNPJ nº 26.824.575/0001-12. **Objeto do Contrato:** Continuidade nos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e inorgânicos e das atividades comerciais, no perímetro urbano do Município. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação de vigência do prazo contratual para um período de 12 meses e equilíbrio econômico financeiro do seu valor. **Valor:** Pela renovação de vigência contratual, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 287.754,78, correspondente a R$ 23.979,56 por mês, pago na forma prevista no instrumento em vigor. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato. Fortaleza dos Valos, 03/09/2021. Márcia Rossatto Frei – Prefeita Municipal.